



INDICAÇÃO Nº 477 / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância.

Nos termos regimentais, indico ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize um estudo técnico de viabilidade para o fechamento do cruzamento entre a Avenida Raimundo Silveira Souza e a Rua Professor José Dias de Oliveira, implantando sentido único de circulação, com o objetivo de melhorar a segurança viária no local, bem como proceda à elevação dos meios-fios em toda a extensão da referida avenida, de modo a restabelecer sua altura compatível com o pavimento asfáltico.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do elevado número de acidentes registrados nesse cruzamento, que tem colocado em risco a integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A implantação de sentido único, após estudo técnico dos órgãos competentes, poderá proporcionar maior organização do tráfego, melhor visibilidade aos condutores e redução significativa dos conflitos entre veículos, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a segurança de toda a população.

Além disso, faz-se necessária a elevação dos meios-fios em toda a extensão da Avenida Raimundo Silveira Souza, uma vez que os mesmos encontram-se praticamente no mesmo nível do asfalto, dificultando o escoamento adequado das águas pluviais, comprometendo a delimitação da via e oferecendo riscos adicionais à segurança dos usuários, especialmente pedestres e motociclistas.





Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 15 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por
Carlos Alberto Blinofi Cruz
Data: 15/07/2026 09:28

Carlos Alberto Blinofi Cruz
Vereador Proponente

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 - Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 3e728015c18b955705c5525688bd7a711cea51738fbbcb7a75edca9edbf4908
Link de validação: <https://valida.ae/31a124667b911b7d5a8a40f008a9e97cf452d47b29344f562>

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – TEL: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257
www.camaradestancia.se.gov.br

